



COMUNICADO DA CHAMADA INTERNA

A Reitoria do Instituto Federal do Amazonas (IFAM) por meio da Pró-reitoria de Extensão (PROEX) e da Coordenação Geral de Empreendedorismo, torna pública a Chamada Interna de Adesão ao **Programa IF Mais Empreendedor Nacional** objetivando a construção de proposta institucional do IFAM para participação no EDITAL 05/2021 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA).

Esta chamada interna tem por objetivo selecionar até 7 (sete) projetos, visando apoiar o desenvolvimento de projetos no âmbito do Programa IF Mais Empreendedor Nacional, o qual consiste em ações voltadas ao atendimento, apoio e orientação a Micro e Pequenos Empreendedores (MPes) e aos Empreendedores Individuais (MEIs), desde que possuam cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), particularmente por meio de ações de remodelagem de negócios que foram afetados negativamente pela Pandemia da Covid-19.

As submissões deverão ser realizadas pelo coordenador de equipe, exclusivamente, pelo envio da proposta para o e-mail: ifmaisempreendedor@ifam.edu.br, até as 23h59min da data prevista no cronograma, contendo os seguintes documentos: Anexo I - Modelo da Proposta Institucional e Anexo II – Termo de Adesão e Anuência do Diretor Geral do Campus.

INFORMAÇÕES GERAIS

- a) Os proponentes devem ler atentamente a Chamada Pública nº 05/2021 FADEMA, disponível em <http://fadema.org.br/?p=3474>. A submissão a esta chamada interna significa concordância com todos os termos da Chamada 05/2021 FADEMA;
- b) São elegíveis a presente chamada interna todos os Campi do IFAM;
- c) Poderão submeter proposta a esta chamada interna servidores efetivos e ativos do IFAM;
- d) Cada campus poderá submeter até 02 (dois) projetos, devendo na submissão indicar o grau de prioridade de cada projeto;
- e) Cada proposta selecionada integrará a proposta institucional a ser enviada ao EDITAL 05/2021 FADEMA;
- f) O prazo para a execução de cada projeto integrante da proposta institucional será de 6 (seis) meses, conforme cronograma;
- g) Cada projeto, dentro da proposta institucional, deverá contemplar a metodologia proposta para o atendimento de pelo menos, 05 (cinco) Micro e Pequenas Empresas ou Empreendedores Individuais. As empresas devem ser da região em que o campus está localizado e terem sofrido com a pandemia de COVID-19;
- h) Os projetos poderão ser realizados por um único campus ou proposta de forma conjunta (Intercampi). Caberá ao campus proponente analisar a melhor forma de elaboração do projeto;
- i) As propostas serão analisadas e avaliadas por comissão específicas designada pelo IFAM para essa finalidade e serão considerados nesta avaliação, os critérios descritos na Ficha de avaliação interna no anexo III, sendo classificada para submissão nacional uma proposta por campus, podendo a segunda proposta ser incluída na classificação, caso não complete as vagas;



- j) Caberá recurso até 24 horas a partir da publicação do resultado parcial das propostas, por meio do e-mail: ifmaisempreendedor@ifam.edu.br em formulário próprio denominado “Formulário de Recurso” que deverá ser enviado pelo coordenador de equipe.
- k) As equipes dos projetos deverão ser compostas por:
- I. 1(um) Coordenador de equipe.
 - II. No mínimo 05 (cinco) e no máximo 06 (seis) estudantes, regularmente matriculados na instituição em qualquer curso de qualquer nível (técnico, graduação, pós-graduação), tanto presenciais quanto na modalidade de educação a distância, sendo obrigatório que pelo menos 1 (um) dos estudantes bolsistas seja do Ensino Técnico, de qualquer forma de oferta e modalidade.
 - III. Os estudantes que comporão as equipes deverão ser selecionados pelo **Coordenador de equipe** em que o projeto será executado, via processo público de seleção aberto a toda sua instituição, e somente após o enquadramento na Chamada 05/2021 FADEMA.
- l) Cada projeto poderá ser contemplado com até R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) conforme divisão de quantitativos de bolsas em conformidade ao limite máximo de equipes por Instituição (07). Os valores estão em conformidade com a tabela do CNPq.

| Função | Qtde. | Valor Mensal (R\$) | Carga horária semanal | Meses |
|------------------------|-------|--------------------|-----------------------|-------|
| Coordenador de Equipes | 1 | 1.050,00 | 7 | 06 |
| Estudantes | 6 | 400,00 | 20 | 06 |

- k) Os empreendimentos que serão atendidos pelos projetos deverão ser informados posteriormente ao enquadramento, por meio de termo de adesão, em conformidade a Chamada 05/2021 FADEMA.
- l) As dúvidas e suporte aos projetos serão respondidas exclusivamente pela Coordenação Institucional da Proposta no IFAM pelo e-mail: ifmaisempreendedor@ifam.edu.br.
- m) As atividades bem como a previsão das datas seguem no cronograma abaixo:

| Atividades | Data |
|--|------------|
| Lançamento de Chamada Interna | 24/03/2021 |
| Início das submissões das propostas | 25/03/2021 |
| Reunião de apresentação da Chamada Interna Destinada: Diretores Gerais, Coordenadores de Extensão e servidores interessados. Horário: 10h Link sala virtual: meet.google.com/iyw-hwhf-nfv | 29/03/2021 |
| Encerramento do prazo de submissões | 11/04/2021 |
| Resultado Parcial das propostas | 15/04/2021 |
| Prazo de recurso | 16/04/2021 |
| Resultado final das propostas enquadradas após recurso no âmbito | 19/04/2021 |



| | |
|---------|--|
| do IFAM | |
|---------|--|

Anexos:

Live de Lançamento do Programa IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL, ocorrido no dia 22/03/2021
(https://youtu.be/9oRO6u_FBD0)

Edital 05/2021 – IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL (FADEMA)

Anexo I - **Modelo da Proposta Institucional**

Anexo II – **Termo de Adesão e Anuência do Diretor Geral do Campus**

Anexo III – **Ficha de Avaliação Interna**